EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **WELITON HENRIQUE GRAEFF RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 66.769.061/0001-26**, para **CONTRATAÇÃO DO MÚSICO WELINTON GRAEFF PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE NATAL, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PREVISTA PARA OCORRER NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), de forma a atender ao disposto no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SHOW DE NATAL DE 2026 COM O MÚSICO WELINTON GRAEFF, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.	UNID	1	3.000,00	**3.000,00**

O valor total é de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística musical pelo músico Welinton Graeff, como parte da programação do evento de Natal de 2026 do Município de Painel, prevista para ocorrer na data de 18 de dezembro de 2026, conforme programação definida pela Administração Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população do Município atividade cultural, de lazer e entretenimento durante a programação natalina, contribuindo para a realização de evento de caráter comemorativo e de confraternização da comunidade. A apresentação musical integra a programação planejada pelo Município e tem por finalidade oferecer à população uma atração artística compatível com a natureza e o propósito do evento.

A escolha do referente músico decorre de sua atuação profissional no segmento musical, de sua experiência na realização de apresentações artísticas e de seu reconhecimento junto ao público, características que se mostram compatíveis com a finalidade da programação de Natal promovida pelo Município.

A apresentação artística possui características próprias relacionadas à identidade artística, ao estilo musical, à interpretação e ao repertório do profissional, não se tratando de serviço padronizado que possa ser objetivamente comparado entre diferentes artistas. Dessa forma, a escolha do profissional está diretamente relacionada às suas características e à sua atuação artística, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição quanto à contratação de sua apresentação específica.

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, que estabelece:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a condição de profissional do setor artístico, bem como os elementos relativos à sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, foram devidamente demonstrados mediante documentação juntada aos autos, tais como portfólio artístico, registros de apresentações anteriores, materiais de divulgação, registros em meios de comunicação, contratos ou documentos relativos a apresentações realizadas e demais elementos idôneos que comprovam sua atuação profissional e reconhecimento artístico.

A razão da escolha também está relacionada à compatibilidade da apresentação do referido artista com a

finalidade do evento, destinado à população do Município de Painel, como atividade de cultura, lazer, entretenimento e confraternização, contribuindo para a composição da programação natalina.

O processo de contratação direta está devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72, da Lei nº 14.133/21, especialmente quanto à comprovação da habilitação e qualificação da Contratada, à razão da escolha, à justificativa de preço, à disponibilidade orçamentária e à autorização da autoridade competente.

Ante isso, considerando a natureza artística do objeto, as características próprias da apresentação, a atuação profissional e o reconhecimento artístico do referido músico, bem como a inviabilidade de competição para a contratação da apresentação pretendida, justifica-se a contratação de Welinton Graeff, inscrito no CNPJ nº 66.769.061/0001-26, para a realização da apresentação artística musical durante o evento de Natal do Município de Painel, mediante contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137, da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se em razão da atuação profissional do músico Welinton Graeff no segmento artístico musical, bem como de sua experiência na realização de apresentações e reconhecimento junto ao público, sendo sua apresentação compatível com a programação do evento de Natal do Município de Painel.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se ao presente Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 25 de setembro de 2026

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.25 16:58:47 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

II -DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO